



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE



31 de Outubro a 03 de Novembro de 2024

**Autoridade Organizadora
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

Apoio Institucional:



Apoio:

FOTOP



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A Regata é regida pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing - RRV-WS 2021/2024;
- 1.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional. Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações, cujo atendimento é responsabilidade de cada comandante;
- 1.4. Aplicam-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 3;
- 1.5. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual:
 - 1.5.1. Desclassificação por infração à RRV-31;
 - 1.5.2. Desclassificação do barco na regata por embarcar tripulante não regularmente inscrito;
 - 1.5.3. Subtração de cinco (5) pontos da pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata;
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;
- 1.7. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF em todas as regatas barla-sota.;
- 1.8. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - “QA - BRASILEIRO C-30”.
- 3.2. Resultados serão postados no site viramos.com (<https://viramos.com/championship/campeonato-brasileiro-da-classe-c30>);
- 3.3. Toda documentação de secretaria do campeonato, como pedidos e revisões, protestos e outras relacionados será feito no viramos.com (<https://viramos.com/championship/campeonato-brasileiro-da-classe-c30>). Sugerimos entrar no site e fazer seu cadastro;
- 3.4. [DP] Todos os barcos devem ter a bordo um Radio VHF capaz de fazer comunicação no rádio VHF canal 74;
- 3.5. [DP] Durante a regata, com exceção no caso de emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
30/10/2024	09h às 17h	Pesagem tripulações
	16h	Prazo final de inscrição
31/10/2024	08h as 10h30min	Pesagem tripulações
	11h30min	Início da sinalização de partida da Regata Victor Demaison
01/11/2024	10h15min	Reunião de Comandantes (Adendo UF)– Sala de Reunião da Diretoria de Vela
	12h	Início da sinalização de partida
02/11/2024	12h	Início da sinalização de partida
03/11/2024	12h	Início da sinalização de partida

Apoio:

FOTOP



Instituto Clube do Rio de Janeiro

6.2. O evento consistirá em uma série de 07 (sete) regatas;

6.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

6.4. No dia 03 de Novembro nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

6. BANDEIRA DA CLASSE

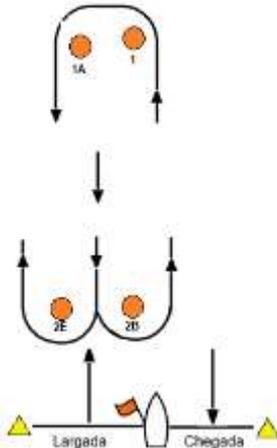
6.1. A bandeira da classe será uma bandeira VERDE com o G4 em BRANCO.

7. ÁREAS DE REGATA

7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSO

8.1. **Barla-sota** - o diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
B/S 4 Pernas	Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada
B/S 6 Pernas	Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada
As marcas 1 e 2B deverão ser deixadas por BB	
A marca 2E deverá ser deixada por Boreste	
A Comissão de Regatas informará a ordem de largada, o número de Pernas, Rumo e Distância da 1ª Marca antes do sinal de atenção.	
A linha de chegada será a mesma para todas as classes.	

8.2. REGATA VICTOR DEMAISON

PERCURSO 1 (34,8 nm)

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia;
- Montar todas as Ilhas do Arquipélago de Maricás, deixando-as por BB;
- CHEGADA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia.

PERCURSO 2 (25,5 nm)

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia;
- Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB;
- CHEGADA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia.

PERCURSO 3

A ser definido (SERÁ INFORMADO PELA CR VIA RADIO E QUADRO NO BARCO DA CR, ALEM DISSO PODERÁ INFORMAR PELO GRUPO DE ZAP “Quadro de Avisos”, ILHA(S), MARCA(S), BOIA(S), COORDENADAS, LOCAL DA LARGADA E CHEGADA, PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA).

8.3 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

9. MARCAS

- As marcas de percurso (1 – 1a – 2b/2e) serão boias infláveis de cor laranjas;
- Marcas de alteração serão boias infláveis de cor branca;
- As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável triangular de cor amarela;
- As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável triangular de cor amarela.

10. OBSTRUÇÕES

- A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 31/10, 01, 02 e 03 de novembro de 2024.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca (boia inflável cilíndrica de cor branca) de partida;

Apoio:





Yacht Club do Rio de Janeiro

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. Os árbitros, poderão informar individualmente ao(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

11.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- mastro expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- marca de chegada (boia inflável cilíndrica de cor branca).

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. Regatas Barla-Sota :

14.1.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

14.1.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

14.2. O Tempo limite para chegada:

Regatas Barla-Sota	2 horas para o primeiro barco + 20 minutos para os demais;
Regata Victor Demaison	10 horas após a partida

14.3. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela acima. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF

15. PONTUAÇÃO

15.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

15.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

15.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

15.4. Alterando a Regra A8 (RRV-WS), caso ocorra empate ao término do evento e, antes da aplicação da Regra A8.1, o seguinte critério será aplicado:

- Melhor pontuação na Regata de percurso.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

17. [NP] [DP] SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

17.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

17.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo representante técnico da Classe ou pela Comissão de Regata, caso não tenha o representante técnico da Classe. Solicitação de substituição deve ser feito à autoridade organizadora na primeira oportunidade razoável.

18. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

18.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

18.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

18.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

18.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

Apoio:

FOTOP



Sede Clube do Rio de Janeiro

18.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

18.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

18.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 18, poderão ser penalizados;

19. DESCARTE DE LIXO:

19.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

20. LOCAL DE PERMANÊNCIA

20.1. Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;

20.2. Não será permitido retirar o barco da água entre os dias: 31/10, 01, 02 e 03 de novembro de 2024; exceto para o reparo de avarias ou para inspeção / medição, e com a devida autorização do representante técnico da Classe ou pela Comissão de Regata, caso não tenha o representante técnico da Classe.

21. PREMIAÇÃO

21.1. Na Regata Victor Demaison será premiado o primeiro colocado e a Cerimônia de Premiação será no dia 1 de novembro de 2024, as 19:00, na Pérgula da Piscina;

21.2. No Circuito Rio serão premiados os 3 (três) primeiro colocados, e a Cerimônia de Premiação será no dia 3 de novembro de 2024, logo após as regatas, em local que será informado no quadro oficial de aviso.

22. DECLARAÇÃO DE RISCO

22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

22.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

23. TABUA DE MARÉ

31	0139 1.3	01	0209 1.4	02	0247 1.4	03	0317 1.3
QUI	0824 0.2	SEX	0854 0.2	SAB	0928 0.3	DOM	1002 0.4
	1400 1.3		1426 1.3		1456 1.2		1523 1.2
	2024 0.2		2054 0.2		2124 0.2		2153 0.2

24. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatobrasileiroC302024.

Apoio:

FOTOP



ADENDO UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: Campeonato Brasileiro da Classe C-30 2024

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 28.1.5 (b) na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 e 2, e REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescente a nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.'

UF1.3 A Regra 14 é alterada para:

14 EVITANDO CONTATO

14.1 Sempre que razoavelmente possível, um barco deve.

(a) evitar contato com outro barco,

(b) não causar contato entre barcos, e

(c) não causar contato entre um barco e um objeto que deve ser evitado. Entretanto, o barco com direito de passagem, ou com direito a navegar dentro do espaço ou do espaço na marca a que tem direito, não precisa evitar o contato até que seja claro que o outro barco não está se mantendo afastado ou dando espaço ou espaço na marca.

UF1.4 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

(a) Para espaço para cambiar, apontando repetidamente e claramente para barlavento, e

(b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.5 A Regra 70 é excluída.

UF1.6 Regras experimentais

(a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido. Entretanto, espaço na marca para um barco não inclui o espaço para cambiar, a não ser que ele esteja em compromisso interno e a barlavento do barco que tiver que dar espaço na marca e que esteja então alcançando a marca após a sua cambada.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima marca ou cruzado a linha de chegada para chegar.

UF2. As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 Nesse apêndice, 'uma penalidade' significa o seguinte: Uma punição de uma volta de acordo com a regra 44.2.

UF3.2 A primeira sentença da regra 44.1 é alterada para: 'Um barco pode cumprir uma punição quando em um incidente enquanto em regata, caso ele tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 (com exceção da regra 14 quando ele causou danos ou ferimentos), regra 31 ou regra 42. Porém, quando ela pode ter infringido uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ela não precisa tomar a penalidade por infringir a regra 31'



UF3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) Estando em regata, um barco poderá protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (com exceção da regra 14), regra 31 ou regra 42; entretanto, um barco somente poderá protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele esteve envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO;

(a) Quando um barco

(1) infringe a regra 31 e não cumpri a penalidade,

(2) infringe a regra 42,

(3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,

(4) comete falta grave de esportividade, ou

(5) deixa de cumprir com a regra UF3.6 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

(6) falha em cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2) um árbitro deve desclassificar o barco pela regra UF3.5(c).

(7) deixa de cumprir com a IR 10.2

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução UF3.5(b), ou desclassificar o barco sob a instrução UF3.5(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução UF3.5(b) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.3. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

(a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.

(b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.

(c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

(a) Um barco punido pela instrução UF3.5(b) deve executar uma Punição.

(b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) deixará, prontamente, a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 69 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a bandeira "L", com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.



Sate Clube do Rio de Janeiro

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

- UF5.1** Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.
- UF5.2** Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para 'Uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.'
- UF5.3** Um barco com intenção de
- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
 - (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
 - (c) pedir reparação:
- deve informar a comissão de regata da seguinte forma: Brada para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.
- UF5.4** O tempo limite definido na regra UF5.3 também será aplicado por protestos pelas regras UF5.9, UF5.10 e UF5.11, quando estes tipos de protestos forem permitidos. A comissão de regata deve estender o prazo do tempo de limite se houver uma boa razão para isso.
- UF5.5** A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.3.
- UF5.6** A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) estão excluídas
- UF5.7** As três primeiras sentenças da regra 64.2 são alteradas para: 'Quando a comissão de protesto decide que um barco que é parte em uma audiência infringiu uma regra, ela poderá impor uma punição que seja a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro ajuste de pontuação que achar o mais justo. Se um barco infringiu uma regra quando não estiver em regata, a comissão de protesto quando decidir em aplicar uma penalidade, esta deve ser aplicada na regata válida mais próxima desse incidente ou fazer qualquer outro arranjo.'
- UF5.8 Audiências**
- Exceto para uma audiência pela regra 69.2
- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
 - (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
 - (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
 - (d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.
 - (e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução UF5.7 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.
- UF5.9** A comissão de regata não protestará nenhum barco.
- UF5.10** A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções UF3.6 ou regra 28, uma regra citada na instrução UF3.3(a) ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.
- UF5.11** O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 50, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele existir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.
- UF5.12** A Regra 66.2 é alterada para: 'Uma parte de uma audiência sob esse apêndice não deverá pedir uma reabertura'.